ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

Sanciono a presente Deliberação.
Em 9 / 63
Ubirajara Muniz,
Prefeito Municipal.

AUTOGRAFO

DELIBERAÇÃO Nº; 252 DE 3 DE SETEMBRO DE 1963

Art. 1º -Fica aberto o crédito especial de Cr$.135.000,00(cento e trinta e cinco mil cruzeiros), para fazer face a despesa decorrente do pagamento de gratificação de função do cargo de Diretor de Fazenda, no período de Abril a Dezembro do corrente ano.

Art. 2º-A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 3 de Setembro de 1963.

Ayram Ribeiro Fernandes
=Presidente=